

## Como os outros países regulamentam produtos derivados do tabaco com sabor

Em 2009, a Food and Drug Administration (agência federal americana de controle de alimentos e medicamentos), pela autoridade concedida pelo Decreto de Prevenção ao Hábito de Fumar na Família e Controle de Produtos Derivados do Tabaco<sup>1</sup>, proibiu a fabricação, o anúncio e a venda de cigarros que contenham “sabores característicos”, como baunilha, chocolate, cereja e café. Essa proibição se



estende a cigarros com sabor e seus “componentes”, tais como seu tabaco, filtro ou papel. Entretanto, cigarros com sabor de menta estão liberados, e a lei não se aplica a outros produtos derivados do tabaco que não cigarros, como cigarros eletrônicos, charutos, tabaco sem fumaça, narguilé, e seus componentes com sabores. Outros países promulgaram regulamentações mais abrangentes em relação a produtos derivados do tabaco com sabor. Abaixo encontra-se um resumo das restrições a tais produtos existentes ao redor do mundo.

**União Europeia:** Em 2014, a União Europeia (representando 28 Estados-membros) aprovou uma nova Diretriz para Produtos Derivados do Tabaco<sup>2</sup>, que inclui:

- proibição a sabores (que não o de menta) em cigarros e cigarros enrolados à mão a partir de 20 de maio de 2016
- proibição a cápsulas de sabores em produtos derivados do tabaco a partir de 20 de maio de 2016
- proibição a cigarros e cigarros enrolados a mão mentolados a partir de 20 de maio de 2020

**Austrália:** Diversos Estados e territórios (incluindo o Território da capital australiana, Nova Gales do Sul e Austrália Meridional) têm legislação leis que delegam poderes a seus Ministérios da Saúde para proibirem produtos derivados do tabaco ou categorias dos mesmos produtos com características reconhecidamente frutadas, doces ou similares a doces e confeitos e / ou que possam encorajar menores a fumarem.

**Brasil:** Em 2012, o Brasil tornou-se o primeiro país a proibir todo produto derivado do tabaco com sabor e seus aditivos, inclusive o de menta. A norma é da ANVISA, a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 14/2012, e está sendo contestada no Supremo Tribunal Federal – ADI 4874, e não está em vigor, devido a uma liminar concedida em 2013.

<sup>1</sup> *Family Smoking Prevention and Tobacco Control Act*, disponível em <http://www.fda.gov/TobaccoProducts/GuidanceComplianceRegulatoryInformation/ucm246129.htm>

<sup>2</sup> *Tobacco Products Directive*, disponível em [http://ec.europa.eu/health/tobacco/products/revision/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/health/tobacco/products/revision/index_en.htm)

# FATOS EM DESTAQUE

**Canadá:** Em julho de 2010, o Projeto de Lei C-32 país proibiu a venda de todos os cigarros, cigarros de maconha e charutos pequenos, mas liberou cigarros mentolados e sabores nas outras categorias de produtos derivados do tabaco, o que inclui cachimbos d'água (também conhecido como narguilé, xixa ou hookah), tabaco sem fumaça e bidis. Emendas à legislação nacional estendem as proibições de sabores a charutos que pesam 6g ou menos, com exceções a produtos mentolados e outros.

- Em 31 de maio de 2015, a província canadense de Nova Escócia tornou-se a primeira jurisdição no mundo a implementar a proibição a cigarros mentolados, assim como a outros produtos derivados do tabaco com sabor de menta.
- Em Alberta, a proibição a sabores entrou em vigor em 1º de junho de 2015, embora a proibição a produtos derivados do tabaco mentolados entre em vigor apenas em 30 de setembro de 2015.
- Em New Brunswick, a proibição a sabores, inclusive o de menta, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016.
- Em Ontário, o Projeto de Lei 45 recebeu o Consentimento Real em 28 de maio de 2015. A proibição a sabores, inclusive o de menta, entrará em vigor em data a ser fixada.
- Em Quebec, o Projeto de Lei 44 passou pela primeira leitura em 5 de maio de 2015 e pela segunda leitura em 23 de setembro de 2015. O projeto tem o apoio de todos os partidos. A proibição ao acréscimo de sabores entrará em vigor no varejo nove meses após o projeto ser aprovado.

**Chile:** O projeto de lei do Chile proibindo a venda de produtos derivados do tabaco mentolados foi aprovado pelo Senado, mas ainda precisa do consentimento da outra câmara e da assinatura do presidente. O controlador-geral rejeitou inicialmente a lei com base no Ministério da Saúde não ter cumprido sua obrigação de demonstrar que a nicotina aumenta diretamente os níveis de dependência, dano, etc. (Sob as emendas de 2013 [Lei 20660] à lei primária de controle de produtos derivados do tabaco do Chile [Lei 19419], o Ministério da Saúde tem o poder de proibir aditivos “quando tais aditivos e substâncias aumentam níveis de dependência, dano ou risco aos consumidores”. Foi usando desse poder que o ministério proibiu o mentol e poderia, presumivelmente, proibir outros aditivos no futuro. O projeto de lei a ser aprovado deixa claro que a relação entre o aditivo / substância e o aumento no nível de dependência / toxicidade não precisa ser direto, mas pode ser indireto. Se o projeto for aprovado, o ministério poderá voltar atrás e proibir o mentol novamente.)

**Etiópia:** A Diretriz Nº 28/2015 de Controle de Produtos Derivados do Tabaco da Etiópia, que entrou em vigor em 21 de setembro de 2015, proibiu a venda (por varejo ou atacado) e distribuição de (1) quaisquer produtos derivados do tabaco com sabor (inclusive de menta); e (2) todo produto derivado do tabaco que contenha qualquer ingrediente usado para criar a impressão de que tal produto traga benefícios à saúde ou represente riscos reduzidos à saúde (por exemplo, vitaminas, frutas, legumes e verduras, etc.)<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Artigo 10, disponível em [http://staging.tobaccocontrollaws.org/files/live/Ethiopia/Ethiopia%20-%20Tobacco%20Ctrl.%20Dir.%20No.%2028\\_2015%20-%20national.pdf](http://staging.tobaccocontrollaws.org/files/live/Ethiopia/Ethiopia%20-%20Tobacco%20Ctrl.%20Dir.%20No.%2028_2015%20-%20national.pdf)

# FATOS EM DESTAQUE

**França:** Uma das disposições do Código de Saúde Pública estabelece o limite máximo de baunilha que pode ser adicionada a cigarros<sup>4</sup>.

**Alemanha:** O Departamento Federal de Proteção ao Consumidor e Segurança dos Alimentos negou o pedido de uma empresa de tabaco de vender um cigarro que continha uma cápsula de mentol que libera uma explosão de sabor sempre que o fumante esmaga a cápsula durante o ato de fumar. A empresa de tabaco entrou com um recurso, mas a decisão foi mantida<sup>5</sup>.

**Moldova:** Em julho de 2015, a Moldova aprovou uma lei que proibia aditivos com sabores característicos, assim como outros aditivos como vitaminas, cafeína, etc. A lei também proibirá cigarros mentolados uma vez que seja implementada por completo até maio de 2020<sup>6</sup>.

**Turquia:** Em 2015, a Turquia tornou-se o primeiro país a implementar a proibição ao uso do mentol como aditivo em cigarros e cigarros enrolados à mão, em qualquer quantidade. A lei turca também proibirá derivados de mentol, inclusive hortelã. Essa lei proibição e entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, para fabricação, e em 20 de maio de 2020, para comercialização. Leia aqui uma tradução para o inglês da decisão da Agência de Regulamentação do Mercado de Álcool e Tabaco (11 de março de 2015), publicada no diário oficial de 1º de abril de 2015<sup>7</sup>.

Muitas das informações nesta publicação foram pesquisadas e compiladas pelo Consórcio Jurídico Internacional (International Legal Consortium) na Campanha por Crianças Sem Cigarros (Campaign for Tobacco-Free Kids), com algumas atualizações feitas pela Aliança de Controle do Tabagismo

---

<sup>4</sup> Ver Artigo D3511-6.

[http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do;jsessionid=849C82DAB3B977B3E099E268DC3863CF.tpdila19v\\_1?idArticle=LEGIARTI000021639684&cidTexte=LEGITEXT000006072665&categorieLien=id&d ateTexte=](http://www.legifrance.gouv.fr/affichCodeArticle.do;jsessionid=849C82DAB3B977B3E099E268DC3863CF.tpdila19v_1?idArticle=LEGIARTI000021639684&cidTexte=LEGITEXT000006072665&categorieLien=id&d ateTexte=)

<sup>5</sup> Tobacco Control Laws, disponível em: <http://staging.tobaccocontrollaws.org/litigation/decisions/de-20120926-menthol-capsule-case>

<sup>6</sup> Artigo 10, disponível em <http://staging.tobaccocontrollaws.org/files/live/Moldova/Moldova%20-%202015%20TC%20Amdts.pdf>

<sup>7</sup> decisão da Agência de Regulamentação do Mercado de Álcool e Tabaco, disponível em <http://staging.tobaccocontrollaws.org/files/live/Turkey/Turkey%20-%20Decision%20No.%209010%20re%20Menthol.pdf>